

## Projectos Estruturantes

### **Âmbito**

Esta acção destina-se à construção e beneficiação de caminhos agrícolas e a disponibilizar energia eléctrica às explorações agro-florestais, pequenas agro-indústrias e outras infra-estruturas essenciais para a viabilização de investimentos no âmbito de planos integrados de desenvolvimento de um território. Engloba ainda as intervenções que contemplam a transferência dos efluentes/resíduos dos locais de produção para locais de concentração/armazenagem e pré-tratamento. Em função da sua natureza e de outras condições de natureza técnica e económica, os efluentes/resíduos serão, preferencialmente, objecto de valorização (aproveitamento de subprodutos ou valorização energética) ou de simples pré-tratamento para descarga no sistema de tratamento final.

A intervenção visa, assim, assegurar condições básicas imprescindíveis à viabilização de investimentos relevantes do ponto de vista económico ou de protecção ou requalificação ambiental de um território, não se aplicando fora deste contexto.

Ficam excluídas do apoio nesta acção as situações previstas no âmbito das acções "Desenvolvimento do Regadio"; "Regadio de Alqueva"; "Sustentabilidade dos Regadios Públicos" e "Modernização dos Regadios Colectivos Tradicionais".

### **Objectivos**

- Contribuir para a melhoria da competitividade dos territórios;
- Melhorar a acessibilidade viária e à rede eléctrica necessárias à concretização de uma estratégia de desenvolvimento rural integrado de um território;
- Contribuir para a requalificação ambiental, através do apoio a soluções colectivas mais adequadas para a transferência, valorização e tratamento de efluentes agro-pecuários e agro-industriais fora do âmbito da exploração/unidade industrial.

### **Beneficiários**

#### **Construção e requalificação de caminhos agrícolas e electrificação**

- Organismos da Administração Pública;
- Autarquias locais;
- Parcerias público-privadas.

#### **Requalificação ambiental**

Agricultores e organizações de agricultores, empresas agro-industriais e cooperativas e estruturas empresariais de tratamento e valorização de efluentes que se enquadrem num plano regional de gestão integrada nos respectivos Núcleos de Acção Prioritária estabelecidos no âmbito da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI).

#### **Critérios de Elegibilidade**

Apresentação do plano de desenvolvimento integrado para o território no âmbito do qual se inserem os investimentos apoiados nesta acção, com respectivo orçamento previsional.

#### **Despesas elegíveis**

#### **Construção e requalificação de caminhos agrícolas**

- Elaboração de estudos e projectos;
- Construção ou beneficiação de caminhos agrícolas, incluindo obras de arte, sinalização e acções minimizadoras de impacto ambiental, com o acompanhamento e fiscalização das obras e com o controlo de qualidade e ensaios.

### **Electrificação**

- Instalação de redes de distribuição e linhas de alimentação em média e baixa tensão, postos de transformação assim como a elaboração dos correspondentes estudos e projectos e o acompanhamento e fiscalização das obras.

### **Requalificação ambiental**

- Elaboração de estudos técnicos e projectos necessários às soluções técnicas adequadas, com as infra-estruturas, equipamentos e viaturas-cisterna associadas ao transporte dos efluentes/resíduos, com as infra-estruturas de armazenagem e com as infra-estruturas e equipamentos de pré-tratamento e valorização dos efluentes/resíduos, incluindo a valorização agrícola.
- Os investimentos a apoiar referem-se a intervenções de carácter colectivo, fora da exploração/unidade industrial.

### **Tipo, Nível e Limite do Apoio**

Subsídio não reembolsável no valor máximo de 100% das despesas elegíveis.

Actualizado em 2008.02.22